



*Prefeitura Municipal de Guaranésia*  
MINAS GERAIS

Publicado e afixado no local  
de costume, no Quadro de  
Avisos desta Prefeitura,  
Secretaria, 01/07/2016  
*Paulo*

## PORTARIA Nº 093, DE 1º DE JULHO DE 2016

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º. Conceder a partir de 02 de julho de 2016, licença para atividade política à servidora **Michelle Vilas Boas Bolcato**, visando à desincompatibilização de suas funções públicas para concorrer ao pleito eleitoral de 2016, nos termos do art. 110, da Lei Municipal nº 1.206/91, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Guaranésia.

Art. 2º. A servidora não terá direito à percepção dos seus vencimentos integrais, tendo em vista, o seu afastamento para tratar de interesses particulares, desde 16/07/2014, prorrogada em 30/06/2016.

Parágrafo único. Como condição de eficácia a servidora deverá apresentar registro da candidatura e ata da convenção assim que disponível.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Guaranésia, 1º de julho de 2016.

  
João Carlos Minchillo  
Prefeito do Município